



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 055 de 19 de Outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Restabelecer a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004 de 16 de outubro de 2019, anexo IV, Funções Gratificadas, da servidora;

- **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais denominação: encarregado; Simbologia FG-03 no valor de R\$ 314,21 (trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

ART. 2º - A qual foi suspensa em virtude do período da Licença Premio da servidora por três (03) meses, sendo julho, agosto e setembro de 2020.

ART. 3º- Autorizar o Setor de Pessoal e RH a lançar a Gratificação da Servidora, em folha de pagamento a partir do corrente mês.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de outubro de 2020.

Ver. Carlos Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício.